



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 239/2025 de 18 de agosto de 2025.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS À
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora Ana Caline Carioletto Dotto, detentora do cargo em provimento
efetivo de professora, matrícula 603 e 680 o gozo do saldo das férias remanescentes
que foram interrompidas pela Portaria Municipal nº 110 de 25/02/2025, referente ao
período aquisitivo 06/03/2023 a 05/03/2024 e 08/03/2023 a 07/03/2024,
respectivamente.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 19/08/2025 a 02/09/2025.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
dezoito dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
18/08/25 À _____